P O R T A R I A Nº. 133

De 01 de novembro de 2021

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SENHORA CLEUDICE OLIVEIRA SANTOS, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA do Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o art. 107 do Estatuto dos Servidores Públicos deste Município, Lei Complementar n° 008/2006 de 19 de maio de 2006.

CONSIDERANDO – a ação ordinária através do processo nº 201577200564, e sentenciado em 04 de novembro de 2016, pela 2ª Vara Cível Criminal de Nossa Senhora da Glória/SE, que concedeu a data do ingresso nesta municipalidade em 17 de abril de 1997, a servidora acima citada;

CONSIDERANDO – que a servidora faz jus a licença prêmio do período compreendido entre 17 de abril de 1997 a 01 de julho 2007, por completar 10 (dez) anos de efetivo exercício ininterrupto;

CONSIDERANDO – o requerimento da servidora em 07 de julho de 2021 e, autorizada pela Secretária Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º. **CONCEDER** a servidora, **CLEODICE OLIVEIRA SANTOS,** portador (a) do RG nº. 525.309 SSP/SE e CPF nº 265.661.335-34, no cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, matricula nº 19319, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 06 (seis) meses de licença prêmio por direito, referente ao período aquisitivo de 17/04/1997 a 01/07/2007, cujo período de gozo terá efeito a partir do dia 03 de novembro de 2021, encerrando-se em 02 de maio 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na forma da legislação vigente, a partir de 01 de novembro 2021.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.
Cumpra-se, Registra-se, Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE, em 01 de novembro de 2021.

Luana Michele de Oliveira Silva Cacho

Prefeita Municipal